

ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SEIS (3.126)

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores Wilmar José Horning e Carlos Alberto Hammerschmidt, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, bem como fazendo uma saudação a todos os visitantes, em especial ao Vereador eleito, Dirceu Rodrigues. Inicialmente foi colocada em deliberação a Ata anterior de número três mil, cento e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Instituição: Prefeitura Protocolo: 1066/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Portaria Original nº 650, de 12.11.2012 e Laudo da Perícia Médica. Instituição: Secretaria da Indústria, do Comércio e Assuntos Protocolo: 1067/2012 Documento: Ofício Remetente: Ercilio Santinoni Descrição: Convida para reunião da AMSULEP. Instituição: Câmara Protocolo: 1068/2012 Documento: Anteprojeto de Lei Remetente: Wilmar José Horning Descrição: Encaminha para apreciação anteprojeto de lei nº 31/2012. Instituição: DER Protocolo: 1069/2012 Documento: Ofício Remetente: Ricardo Martins de Barros Descrição: Em resposta ao ofício nº 120/2012. Protocolo: 1070/2012 Instituição: Câmara Documento: Requerimento Remetente: Vilmar Favaro Purga Descrição: Requer que seja inserido em ata votos de pesar pelo falecimento da Sra. Nadir Pereira Milléo. Instituição: Caixa Econômica Federal Protocolo: 1071/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Malaquias Filho Descrição: Notificando créditos de recursos financeiros. Instituição: Delegacia de Polícia da Lapa Protocolo: 1072/2012 Documento: Ofício Remetente: Rodrigo Silva de Souza Descrição: Comunicando ocupação de cargo. Protocolo: 1073/2012 Instituição: Câmara Documento: Requerimento Remetente: Élio Narlok Wesolowski Descrição: Encaminha requerimento ao executivo solicitando informações que especifica. Instituição: Prefeitura Protocolo: 1074/2012 Documento: Ofício Remetente: Maria de Lourdes C. Lagner e Cleonice Silveira Bendlin Descrição: Solicita o uso da máquina de triturar papéis. Instituição: Fundo Nacional de Saúde Protocolo: 1075/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Saúde Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Câmara Protocolo: 1076/2012 Documento: Anteprojeto de Lei Remetente: Élio Narlok Wesolowski (Célio Guimarães) Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 32/2012. Instituição: Prefeitura Protocolo: 1077/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Cesar Fiates Furiati Descrição: Encaminha para conhecimento e arquivo uma via das Leis 2782, 2783 e 2784. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 1078/2012 Documento: Convite Remetente: Prefeitura Municipal Descrição: Convida para baile de encerramento do programa esporte e lazer na cidade - PELC Vida Saudável. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 1079/2012 Documento: Convite Remetente: Prefeitura Municipal Descrição: Convida para entrega de certificados. Protocolo:

1080/2012 Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Protocolo: 1081/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Protocolo: 1082/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Protocolo: 1083/2012 Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Protocolo: 1084/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Protocolo: 1085/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Protocolo: 1086/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Tribunal de Justiça Protocolo: 1087/2012 Documento: Ofício Remetente: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti Descrição: Encaminha fotocópia do acórdão proferido nos autos de ação direta de inconstitucionalidade nº 951876-1. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 1088/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Solicitando inclusão de Projetos na ordem do dia. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 1089/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Em resposta ao ofício nº 411/12. Protocolo: 1090/2012 Instituição: Prefeitura Municipal Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Em resposta a Indicação nº 99/12. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 1091/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Ofício referente as obras de construção da escola Martin Hammerschmidt. Instituição: Câmara Municipal Protocolo: 1092/2012 Documento: Requerimento Remetente: Todos Os Vereadores Descrição: Encaminhando Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da mãe da Vereadora Casturina.

Correspondências Expedidas: Protocolo: 501/2012 Documento: Ofício Número: 413/2012 Destinatário: Celso Francisco Zemann Descrição: Encaminha requerimento nº 41/2012, do vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 502/2012 Documento: Ofício Número: 412/2012 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha indicação nº 99/2012, do Vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 503/2012 Documento: Ofício Número: 415/2012 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Boletim Oficial ref. 2ª quinzena de novembro/2012. Protocolo: 504/2012 Documento: Ofício Número: 414/2012 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha projetos de lei aprovados por esta Casa em sessão do dia 30/11/2012. Protocolo: 505/2012 Documento: Ofício Número: 10/12 Destinatário: Carlito Machado dos Santos Filho Descrição: Encaminhando cópia de cheque. Protocolo: 506/2012 Documento: Ofício Número: 11/12 Destinatário: Carlito Machado dos Santos Filho Descrição: Encaminhando cópia de cheque. Protocolo: 507/2012 Documento: Ofício Número: 416/2012 Destinatário: Antônio Juliano Souza Albanes Descrição: Em resposta ao ofício nº 322/2012 - 2ª PJ. Protocolo: 508/2012 Documento: Ofício Número: 418/2012 Destinatário: Rodrigo Silva de Souza

Descrição: Parabeniza por ter assumido o cargo da delegacia da lapa. Protocolo: 509/2012 Documento: Ofício Número: 417/2012 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha ofício referente a cessão de funcionária. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 030/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que regulamenta a concessão de título de Utilidade Pública Municipal para entidades e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão, o Presidente João Renato solicitou ao Vereador Wilmar Horning** que fizesse a leitura da Justificativa do Anteprojeto de Lei 30/12. *“A presente medida tem por objetivo melhor normatizar as condições para que as medidas possam ser declaradas de utilidade pública em nosso município, com critérios condizentes aos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade e ainda, com foco maior no interesse público. A utilidade pública deve ser reconhecida àquela entidade que de fato, preste serviço de auxílio ao poder público, sem aferir lucro a ser reconhecidamente de interesse relevante. A proposta que ora se apresenta deve ser um divisor de águas na forma como a matéria atualmente se processa, pelo fato de as entidades pleitearem a declaração de utilidade pública com vistas também a obtenção de recursos públicos e outros benefícios. Desde sempre recursos públicos devem ser aplicados para o atendimento público, todavia, as tecnologias de informação são mecanismos de fiscalização e favorecimento a transparência na aplicação. É evidente que as entidades que desempenham funções voltadas ao atendimento de pessoas, de cuidado com o meio ambiente e de pesquisa, além de outras, são braços do poder público e muito se deve a elas. Então nada mais correto que a essas entidades sejam declaradas e reconhecidas de utilidade pública por lei, para que possam gozar de benefícios que lhe são facultados. Entretanto, ao propor a declaração de utilidade pública, deve o parlamentar ou ainda o Chefe do Poder Executivo, ter o cuidado na verificação do real interesse público da entidade. Por esses motivos é que se pede e se espera a sua aprovação”.* **O Presidente João Renato** passou a Presidência a Vereadora Casturina, para poder fazer uso da palavra. **Com a palavra o Presidente João Renato** disse que, esse Projeto que apresenta, normatizando a forma de declaração de utilidade pública no Município, não é nenhuma invenção da roda, é tão somente a adequação da Lei 1071, de 1991, quando o Prefeito Municipal era o senhor Sérgio Leoni, com as normas exigidas para declaração de utilidade pública a nível estadual e federal, e hoje se vê, quando entidades do Município apresentam um pedido de declaração de utilidade pública na Câmara, tão somente é olhado o estatuto, se não remunera e se ela tem um ano de personalidade jurídica. E nesse Projeto apresentado, além de exigir um prazo, que possua personalidade jurídica nos termos do Código Civil a mais de seis meses, ou seja, esta dizendo que a personalidade jurídica não é mais um ano, e sim seis meses, mas em troca disso, além do que a lei 1071 exigia, estão exigindo outros documentos, tais quais a comprovação de atividade, alguns registros nos órgãos de classe e acima de tudo, a declaração do autor de que conhece, efetivamente, a associação. E com isso podem exigir mais coisas quando da prestação das contas, e olharem lá, *“será caçada a declaração de utilidade pública da entidade que deixar de apresentar, durante três anos consecutivos, sem motivo justificado, o relatório anual a que se refere o artigo 2º desta Lei; deixar de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do*

Paraná dos recursos recebidos; deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para a qual foi constituída; remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados”, uma Associação como a da Carqueja que é ativa no Município, hoje o estatuto social dela diz que é proibida a remuneração de qualquer sócio, então é um princípio exigido da lei 1071, e quando da declaração de utilidade pública não remunera, mas após o momento da concessão da outorga do título ela muda o estatuto e é permitida a remuneração, então hoje a lei diz remunerar, isso subentende-se a qualquer tempo, não no ato da concessão da utilidade pública. Também gostaria de pedir desculpas, mas fez uma observação agora no Projeto, eram quatro itens, mas tem cinco, e se olharem o terceiro e o quinto item, eles se repetem, portanto pede permissão aos senhores Vereadores para a substituição dessa folha na redação final. Outra coisa é que o Poder Executivo, além do que esta aqui, poderá normatizar algumas coisas, e isso que estão fazendo aqui é uma cópia fiel do que o Estado do Paraná esta exigindo para as declarações de utilidade pública, por isso este Presidente pede a aprovação, pois o que se pretende com isso é a normatização desses títulos para que não tenha dezenas e dezenas de entidades declaradas de utilidade pública inertes no Município, simplesmente com a concessão desse título, esperando que apareça algum dinheiro do Poder Público e possam pleitear. **O Presidente João Renato reassumiu a Presidência.** Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 030/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que regulamenta a concessão de título de Utilidade Pública Municipal para entidades e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 030/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que regulamenta a concessão de título de Utilidade Pública Municipal para entidades e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 030/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que regulamenta a concessão de título de Utilidade Pública Municipal para entidades e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 030/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que regulamenta a concessão de título de Utilidade Pública Municipal para entidades e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 058/2012, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2013. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, o **Presidente João Renato** disse que, seja constado em ata que o Projeto orçamentário esta atendendo o prazo legal de discussão, e ele estima a receita e fixa a despesa do Poder Legislativo e Executivo na ordem de setenta e oito milhões e quarenta e dois mil reais. Para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos na ordem de nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais, esse Projeto esta em consonância com a Lei 4320, nem todos os quadros são de despesa, são de receita, os quais foram submetidos em primeira votação. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 058/2012, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2013, colocado em 1ª votação sendo

APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-PR. **O Presidente João Renato** fez a leitura da Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2012. *“Tenente Coronel de Artilharia Marcelo Maia Chiesa. Instrutor na Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Escola Marechal Castello Branco. Foi promovido ao posto atual em 25 de dezembro de 2009. Nascido em 7 de maio de 1967, é fluminense da cidade do Rio de Janeiro. Filho de Walter Chiesa e Nereide Maia Chiesa. Incorporou às fileiras do Exército em 24 de fevereiro de 1986, na Academia Militar das Agulhas Negras, sediada em Resende. Foi declarado Aspirante a Oficial em 09 de dezembro de 1989, sendo classificado no 9º Grupo de Artilharia de Campanha em Nioaque-MS, onde desempenhou, durante quatro anos, as funções de Oficial Subalterno, Oficial de Inteligência, Comunicação Social e Comandante de Subunidade. Foi Oficial Subalterno na antiga 1ª Bateria do 10º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, sediada em Macaé-RJ. Cursou, na ESIE o curso de Defesa Química Biológica e Nuclear em 1993, a ESAO em 1997, o curso de Comunicação Social no Centro de Estudos de Pessoal em 2000, a ECEME em 2005 e 2006 e o estágio de Operações Psicológicas em 2007. Desempenhou as funções de instrutor da escola de Instrução Especializada e da ECEME. Chefiou a Seção de Comunicação Social da Escola de Sargentos das Armas em Três Corações-MG em 2001 e 2002. Comandou a Bateria Comando da AD/5, sediada em Curitiba-Paraná nos anos de 2003 e 2004. Como oficial de Estado-Maior, chefiou a Terceira Seção do Comando da AD/5, sediada em Curitiba-Paraná. Foi condecorado com a Medalha Militar de Prata, a Medalha do Pacificador e o Distintivo de Comando Prateado. É mestre em Educação pela Universidade Vale do Rio Verde e Mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas no Programa Pró-Defesa. Cívico Social Promovidas pelo 15º GAC-AP e Coordenadas por Marcelo Maia Chiesa em nosso Município: 1. Ação Cívico-Social no centro histórico da cidade da Lapa: como parte das atividades programadas para a Semana do Exército, o 15º GAC AP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde da Lapa, promoveram, nos dias 18 a 19 de abril de 2012, uma Ação Cívico-Social no centro histórico da cidade da Lapa. O evento ocorreu no centro histórico da cidade, local onde foram disponibilizados serviços de verificação de hipertensão, orientação médica, noções básicas sobre higiene bucal e orientação odontológica à comunidade da Lapa e região. 2. Campanha do agasalho da Lapa: o 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, a Prefeitura Municipal da Lapa, por intermédio da Diretoria Geral da Ação Social, e a Associação de Amigos do Grupo General Sisson (ASISSON), realizaram na manhã de sexta-feira, dia 08 de julho (2012), no Quartel da Lapa, uma solenidade para entrega dos donativos arrecadados durante a campanha. Neste ano, a Unidade arrecadou, graças à solidariedade dos Lapeanos e da participação da Diretoria Geral de Ação Social e da ASISSON, cerca de 6.600 peças de agasalhos (roupas, sapatos e cobertores), distribuídas às Instituições do Município. Na solenidade realizada no quartel, que contou com a presença da Sra. Vilma Luzia Piovezan Wille, Secretária de Educação, Esportes e Lazer e da Sra. Vera Lúcia Carnieri Ribas, Presidente da ASISSON, foram repassadas à Sra. Eliane do Rocio Serena da Rocha, Diretora Geral da Ação Social, e Sr. Carlos Alberto Silva, Vice-Presidente da ASISSON, representantes da Secretaria de Ação Social e Instituto de Integração do Voluntariado – Pró-*

Lapa, respectivamente, as doações arrecadadas durante a campanha. 3. Participação no IV Encontro do Sistema Cultural do Exército. Aconteceu, no período de 23 a 27 de abril de 2012, em Salvador-BA, o IV Encontro dos Integrantes do Sistema Cultural do Exército Brasileiro, sob a coordenação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército. O 15º GAC AP participou do evento representado por seu Comandante, o Tenente-Coronel Marcelo Maia Chiesa, o qual ministrou uma palestra em que se encontravam presentes diversos comandantes de Organizações Militares de várias regiões do País, bem como o Excelentíssimo Senhor General de Divisão Eduardo José Barbosa, Diretor da DPHCEX (Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército) e convidados. O Grupo foi convidado a participar como um dos casos bem sucedidos da integração com a sociedade em prol da cultura, por meio das comemorações relativas ao episódio do Cerco da Lapa, nas quais o Grupo, junto a Prefeitura Municipal da Lapa e a ASSISSON (Associação de Amigos do Grupo General Sisson), realizam formaturas e encenações teatrais na cidade, com a presença de autoridades civis e militares. Cabe ressaltar que o Cerco da Lapa estava entre os casos de sucesso abordados no Encontro, onde foram apresentados o Forte de Copacabana, no Rio de Janeiro, 3º maior fluxo de turismo da cidade do Rio de Janeiro e o Forte do Brum, em Recife. Com isso, os feitos heroicos dos bravos que combateram na cidade da Lapa são cada vez mais difundidos no País, agregando história e cultura a diversas pessoas que possuem influência na sociedade, atraindo turistas culturais para a cidade e tornando a Lapa e o 15º GAC AP mais valorizados no cenário nacional. 4. Apoio à população da Lapa. Devido as fortes chuvas ocorridas na madrugada em uma terça-feira, com a ocorrência de queda de granizo em algumas localidades da cidade da Lapa, o 15º GAC AP apoiou a Defesa Civil na entrega de telhas de amianto aos moradores das comunidades atingidas que foram, Capão Alto, Butiá, Campina Vermelha, Campo de Telha e Marafigo. 5. Participação de ACISO na Lapa. Militares da Seção de Saúde do 15º GAC AP participaram no sábado, dia 29 de setembro, de uma Ação Cívico-Social (ACISO) na cidade da Lapa. A ACISO aconteceu durante a Feira da Cidadania, evento organizado pela Assembleia das Igrejas da grande Curitiba. Nesta ACISO foi oferecido o serviço de aferição de pressão arterial, além de orientações médicas”. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-PR, colocado em 1ª votação secreta sendo APROVADO por unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Vilmar Favaro Purga. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-PR, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-PR. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Marcelo Maia Chiesa, o título de Cidadão Honorário da Lapa-PR, colocado em 2ª votação secreta sendo APROVADO por unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Acyr Hoffmann e João Carlos Leonardi

Filho. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Hélio José Hornung, o título de Cidadão Benemérito da Lapa-PR. **Livre a palavra para discussão o Presidente João Renato** fez a leitura da Justificativa do Projeto de Decreto nº 37/2012. “Capitão QOPM Hélio José Hornung. Filho de José Gonel Hornung e Maria Hoffmann Hornung. Nascido em Mariental – Lapa-PR. Casado com a senhora Josilene Bach Chimborski Hornung. Possui uma filha, Heloíse Chimborski Hornung. 1. Promoções: 10 de dezembro de 1993 promovido a Aspirante Oficial. 10 de dezembro de 1994, promovido ao posto de 2º Tenente. 1º de fevereiro de 1998, promovido ao posto de 1º Tenente. 21 de dezembro de 2005, promovido ao posto de Capitão. 2. Cursos realizados na área militar. 1991-1993 – Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná realizado na Academia Policial Militar do Guatupê. 1996-Curso de Especialização em informações. Realizado na Academia Policial Militar do Guatupê, no período de 29 de julho a 27 de setembro de 1996. 1996 – Curso de Procedimentos Básicos de Inteligência para Militares da Polícia Militar. Realizado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos da Subsecretaria de Inteligência da Presidência da República, no período de 17 a 28 de junho de 1996. 1998 – Curso de Polícia Judiciária Militar. Desenvolvimento pela Academia Policial Militar do Guatupê, no período de 16 de março a 07 julho de 1998. 2000 – Curso de atualização Profissional em Técnicas Aplicadas à crise na Segurança Pública categoria Negociador. Realizado na Academia Policial Militar do Guatupê pela 2ª Seção do Estado Maior da PMPR, no período de 29 de junho a 01 de Julho de 2000. 2009 – Curso de aperfeiçoamento de Oficiais – CAO, realizado pela Polícia Militar do Paraná em convênio com a Universidade Federal do Paraná, em nível de Especialização em planejamento em Segurança Pública, no período de 15 de setembro de 2008 a 7 de dezembro de 2009. 3. Cursos realizados na área civil. Graduação: 1999-2003-Bacharelado em Direito realizado na Universidade do Contestado UNC, Santa Catarina. Pós-Graduação: 2008-especialização em Formulação e Gestão de Políticas Públicas, realizado na Universidade do Oeste do Paraná, Cascavel, no período de 30 de maio a 15 de dezembro de 2008. 2012. Especialização em Gestão Pública com complementação em Magistério Superior, realizado pela Faculdade Educacional Araucária – FACEAR em Guarapuava, no período de 12 de agosto de 2011 a 10 de março de 2012. 4. Unidades em que trabalhou: de janeiro a abril de 1994, realizou estágio no 9º Batalhão de Polícia Militar sediado em Paranaguá. De abril a julho de 1994 realizou estágio na Companhia de Polícia de Choque, sediado em Curitiba. Em agosto de 1994 foi classificado a 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada na Lapa, permanecendo até 30 de dezembro de 2005. Em janeiro de 2006 foi classificado no 14º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Foz do Iguaçu, permanecendo até janeiro de 2011. Em fevereiro de 2011 foi classificado no Estado Maior do 4º Comando Regional de Polícia Militar, sediado em Ponta Grossa, permanecendo até abril de 2012. 5. Principais Funções exercidas. Na 1ª Companhia Independente de Polícia Militar: Chefe da 2ª seção, Serviço de Inteligência. Comandante do Grupo de Operações Especiais. Chefe da 1ª e 3ª seção. Subcomandante. Respondeu pelo comando da OPM. No 14º Batalhão de Polícia Militar: Chefe da 4ª seção. Respondeu pelo subcomando da OPM. No 4º Comando Regional: Chefe da Agência Regional de Inteligência. 6. Outras funções exercidas: Coordenador de Escola de Formação de Soldados. Instrutor no curso de formação de Cabos e Soldados.

Instrutor no curso de condutor de Viaturas Policiais Militares. Instrutor no curso de pilotagem de Motos Policiais Militares”. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Hélio José Hornung, o título de Cidadão Benemérito da Lapa-PR, colocado em 1ª votação secreta sendo APROVADO por unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Casturina Coltz Bosch Hendriks e Wilmar Horning. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Hélio José Hornung, o título de Cidadão Benemérito da Lapa-PR, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Hélio José Hornung, o título de Cidadão Benemérito da Lapa-PR. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao senhor Hélio José Hornung, o título de Cidadão Benemérito da Lapa-PR, colocado em 2ª votação secreta sendo APROVADO por unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e João Carlos Leonardi Filho. Constava como **2ª Parte** o Projeto de Resolução nº 05/2012, de autoria da Comissão Executiva, que altera o artigo 69 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, o qual passa a ter a seguinte redação. Não havendo emendas, o mesmo voltará na próxima Sessão para votação. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações**: Requerimento nº 42/2012 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Nadir Pereira Milléo. Requerimento nº 43/2012 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski solicitando ao Executivo Municipal informações a respeito da atual situação em que se encontra o Fundo de Desenvolvimento do Turismo da Lapa. Requerimento nº 44/2012 de autoria de todos os Vereadores, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Anatalia Coltz. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o **Grande Expediente**, onde se manifestou os Vereadores Wilmar Horning e Élio Narlok Wesolowski. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, faz uso da palavra para dizer que a velha Lapa de guerra, parece que esta voltando ao tempo do coronelismo, e hoje as pessoas estão querendo comprar voto de Vereador para ser Presidente da Câmara, estão querendo impor a votação de determinado Vereador, mas este Vereador não esta a venda, não vende o voto, o irmão deste Vereador não vai impor, ninguém na Lapa vai impor o voto deste Vereador, e pra começo de história, também é candidato a Presidente. Hoje vieram impor para este Vereador votar em determinado Vereador dentro desta Casa de Leis, só que este Vereador é uma pessoa integra, ninguém vai impor o voto, chegaram a dizer que, se não votasse nessa pessoa, iriam fazer o senhor Gustavo Fruet, hoje Prefeito de Curitiba, impor que este Vereador votasse em determinado Vereador, mas isso não existe em lugar nenhum, pois estão numa democracia e ninguém pode obrigar ninguém a votar em alguém. Não vai citar nomes aqui porque é chato, mas se estão numa democracia cada um tem direito a ser candidato ou a escolher em quem votar, então é apenas um desabafo que faz, e graças a Deus este Vereador

foi eleito com o voto do povo e não vai vender o voto pra eleger ninguém, e deixa declarado que é candidato a Presidente. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, complementando o que o Vereador Lilo falou, isso é constitucional, todo Poder Legislativo, tanto o Vereador como o Deputado, no mandato, tem o poder livre para voto, atos e ações, nenhum Partido nem ninguém podem exigir o voto de Vereador, no Plenário um Vereador é livre para votar naquilo que considerar certo. E hoje gostaria de parabenizar a equipe do urbanismo da Prefeitura Municipal que atendeu prontamente o pedido para que fosse roçado o canil municipal que estava com o mato muito alto, foi pedido na segunda-feira, e na quarta-feira já roçaram e o canil municipal já está limpo, dando melhores condições aos cães, por isso parabeniza a equipe do urbanismo que prontamente atendeu ao pedido e a todos os funcionários do canil municipal pelo trabalho prestado, mesmo em condições as vezes não muito favoráveis. Passou-se para as **Lideranças**, onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares**, onde não houve manifestações. **O Presidente João Renato** disse que, gostaria de dizer ao Vereador Lilo que é triste quando se ouve esse tipo de declarações de pessoas, de compra de votos para Presidente da Câmara, sendo que nem assumiram ainda o novo mandato, mas todos sabem que isso existe, principalmente com a questão daquelas pessoas que acham que ser Presidente da Câmara ou estar com um grupo politico pode pressionar quem quer que seja. Tem falado bastante com os Vereadores eleitos e reeleitos, e mais uma vez faz questão de deixar claro neste Plenário, que a integridade deste Vereador não tem preço e a posição como Vereador da próxima legislatura será de total independência, a Lapa não merece negociatas, não merece estarem chamando candidatos a Vereador nas panificadoras da cidade, com uma lista de nomes dizendo, *“venha conosco que nós vamos levar esses nomes à Prefeita Leila e vamos indicar o seu pai para diretor da Maternidade”*, não estão num regime ditatorial, e sim num parlamento. Quer deixar aqui total e irrestrito apoio à Prefeita Leila, porque isso não pode acontecer, ratear cargos, tentar formar grupo para pressionar o amigo, e não é a oposição que esta fazendo isso, e sim são pessoas ligadas publicamente a Prefeita eleita, essas pessoas não passam de fanfarrões. Porque pouco antes do prazo final de filiações partidárias, esse mesmo fanfarrão disse *“não vão para o Democrata, porque no Democrata eu mando, o Renato vai ficar lá no Democrata porque ele não tem para onde ir e logo que passe o prazo de filiação partidária, eu vou tomar o Democrata e vou ver o que eu faço”*, e não fez merda nenhuma porque é um fanfarrão, não é homem digno de discutir politicamente olho no olho. Este Presidente tem um ditado que, quando entra num mato prefere mil vezes enfrentar um tigre do que uma cobra, porque o tigre faz barulho e a cobra é um animal peçonhento, e é isso que esta acontecendo, não podem admitir isso e não vão admitir. É como o Vereador Élio falou, a Constituição Federativa do Brasil, a Carta Magna de 1988, mais precisamente no artigo 29 que trata dos Vereadores, diz que os Vereadores são invioláveis pelas suas opiniões, atos e votos dentro da circunscrição do Município, e mesmo que lá não tivesse escrito e a Lei de fidelidade partidária através de uma orientação da Comissão Executiva Municipal, no caso em tela, houvesse uma orientação para apoiar candidato A ou candidato B, isso deve ser de uma forma transparente e límpida, sob pena da mesma Lei de infidelidade partidária, perseguição politica, sendo motivo justo para o Vereador sair do Partido, e isso este Presidente não esta inventando, é só olhar a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, que trata da fidelidade, e olharem a Constituição Federativa do

Brasil no artigo 29, para saber disso. Este Vereador e os Vereadores Lilo, Purga, Dirceu e Arthur da Farmácia, não estão desrespeitando sob hipótese alguma os Vereadores Dango, Élio, Mário e Fenelon, mas sabem o modo de agir destes Vereadores, que é tentar uma coalizão aqui na Câmara e não um choque, estão tentando fazer um processo limpo sem ameaças a ninguém, discutindo com um grupo político sobre o que vão fazer, e a conversa é de apoio a Prefeita Leila porque a Lapa merece o melhor para os filhos e para os eleitores. Agora, se esses fanfarrões e idiotas de plantão, estão preteridos por alguém e não estão com aquela bola toda, que não venham ameaçar ninguém, este Vereador gosta muito de pudim de leite e não gosta de pepino azedo, por bem come até pepino azedo, mas por mal nem pudim de leite, e não tem medo, porque a vida deste Vereador é transparente numa linha reta, não tem curva e nem esconde, de um lado hoje e se protegendo no outro lado depois, não estão traindo um lado hoje e dizendo amores ao outro, e sim tem uma linha reta, e é com essa linha que vai continuar. E gostaria muito de parabenizar o Vereador Lilo por essa posição porque não podem compactuar com chantagem, e principalmente de chantagem daqueles que estão na trincheira do lado de lá, se querem fazer chantagem e negociata, que falem do lado de lá. Pede desculpas pelo desabafo, mas não pode compactuar com isso, essa mesma ameaça que o Vereador Lilo sofreu o Vereador Arthur da farmácia também sofreu e pela mesma pessoa, e se esta com toda essa força, por que se preocupa com estes Vereadores, não são contra ninguém, são pessoas de palavra, já falou que vai apoiar a Prefeita, não precisa ficar negociando, e talvez seja esse o medo deles, porque a partir do momento que disse que vai apoiar e ser sério com a Lapa, desestruturou a negociata dele, e isso não podem aceitar. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de dezembro de dois mil e doze, à hora regimental, salvo convocação Extraordinária, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada. Vereadores: João Renato Leal Afonso, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann, Vilmar C. Favaro Purga e Wilmar José Horning.
